

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INDICAÇÃO CME Nº 004/2010 – Câmara de Ensino Fundamental

Aprovada em 16/08/2010

Assunto: Criação do Exame Municipal de Certificação de Competências da Educação de Jovens e Adultos (EMCCEJA).

Trata a presente manifestação acerca da criação do Exame de Certificação de Competências da Educação de Jovens e Adultos.

A Câmara de Ensino Fundamental,

CONSIDERANDO

I – a autonomia “legislativa” oriunda do estabelecimento do sistema municipal de Ensino da cidade de Santos;

II - a necessidade de certificar as competências dos alunos que em idade regular não tiveram oportunidade de concluir seus estudos;

- certificar a complementação de estudos prevista na Lei 9394/96 em seu artigo 38;

III- favorecer o acesso de jovens e adultos ao Ensino Médio.

INDICA ao Conselho Pleno:

1 – Aprovação desta Indicação e projeto de Deliberação CME anexo;

2 – Comunicar a Secretaria do Conselho Municipal de Educação para providências necessárias quanto a realização do Exame em esfera municipal no ano vigente;

Responder à Secretaria Municipal de Educação nos termos desta Indicação.

3 - Responder à Secretaria Municipal de Educação nos termos desta Indicação.

Conselheiros: Magna Aparecida Alarcon, Sandra Regina M. Cruz do Nascimento e Susanna Artonov.

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aprova os Termos desta Indicação e Deliberação.

Santos, 16 de agosto de 2010.

Profa. Ms. EVA CRISTINA DE CARVALHO SOUZA MENDES

Presidente do Conselho Municipal de Educação